



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.359/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
PATRICIA CAVALCANTE MENEGHETI MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA CAVALCANTE MENEGHETI MARTINS**, matrícula 944472, portadora da cédula de identidade RG nº 10.727.676-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 071.621.759-70, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6226/2017, com fruição no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 12 julho 1920 222
DE N.º 12.475
UMWARAMA 12.07 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS